



CIRCULAR Nº 16 / 2018

São Paulo, 06 de junho de 2018.

REINTEGRA – REGIME ESPECIAL DE REINTEGRAÇÃO DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA EMPRESAS EXPORTADORAS

Prezado cliente,


Foi publicado no D.O.U dia 30 de maio, o Decreto nº 9.393 reduzindo a alíquota de crédito para as exportadoras.

O Reintegra permite ressarcimento ao exportador de parte dos custos da cadeia produtiva, com intuito de fomentar e desonerar a exportação. E como medida para compensar as perdas do Governo com a redução de impostos sobre o óleo diesel foi reduzido de 2% para 0,1% a partir de 1º de junho de 2018 o percentual para apurar o crédito do Reintegra.

Dúvidas estamos a disposição.

DOCCIN Contabilidade Empresarial

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca
03149-000 | São Paulo - SP
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 www.doccontabilidade.com.br